PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: CLARO S.A.
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 40.432.544/0001-47
Certidão nº: 187231943/2019
Expedição: 21/10/2019, às 16:59:50
Validade: 17/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLARO S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.432.544/0001-47**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0011385-02.2014.5.01.0001 - TRT 01ª Região *
0100032-90.2016.5.01.0004 - TRT 01ª Região *
0060600-15.2003.5.01.0006 - TRT 01ª Região *
0000598-43.2012.5.01.0013 - TRT 01ª Região *
0161000-88.2009.5.01.0018 - TRT 01ª Região **
0100807-63.2016.5.01.0018 - TRT 01ª Região *
0010267-76.2015.5.01.0026 - TRT 01ª Região *
0010610-88.2014.5.01.0032 - TRT 01ª Região *
0001351-07.2012.5.01.0043 - TRT 01ª Região *
0001321-39.2012.5.01.0053 - TRT 01ª Região *
0000071-25.2013.5.01.0056 - TRT 01ª Região *
0000101-82.2012.5.01.0060 - TRT 01ª Região *
0010742-92.2013.5.01.0061 - TRT 01ª Região *
0010972-13.2013.5.01.0069 - TRT 01ª Região *
0203900-09.2004.5.02.0059 - TRT 02ª Região **
0000384-05.2014.5.03.0182 - TRT 03ª Região *
0010865-56.2016.5.03.0182 - TRT 03ª Região *
0001380-02.2012.5.04.0002 - TRT 04ª Região *
0001271-07.2011.5.04.0007 - TRT 04ª Região *
0001191-72.2013.5.04.0007 - TRT 04ª Região **
0000802-60.2013.5.04.0016 - TRT 04ª Região *
0000797-60.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região *
0126600-43.2009.5.04.0025 - TRT 04ª Região *
0001160-54.2011.5.04.0029 - TRT 04ª Região *
0198500-76.2006.5.04.0030 - TRT 04ª Região *
0000165-45.2013.5.04.0102 - TRT 04ª Região *

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0001221-16.2013.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0000400-75.2014.5.04.0102 - TRT 04ª Região *
0001143-79.2014.5.04.0104 - TRT 04ª Região *
0000646-37.2014.5.04.0663 - TRT 04ª Região *
0000090-03.2012.5.04.0664 - TRT 04ª Região *
0000829-05.2014.5.04.0664 - TRT 04ª Região *
0000281-98.2016.5.05.0011 - TRT 05ª Região *
0000774-36.2011.5.05.0016 - TRT 05ª Região *
0000207-79.2014.5.05.0022 - TRT 05ª Região *
0001158-48.2011.5.05.0032 - TRT 05ª Região *
0078300-02.2008.5.06.0002 - TRT 06ª Região *
0144200-26.2008.5.06.0003 - TRT 06ª Região *
0136000-49.2007.5.06.0008 - TRT 06ª Região *
0087800-08.2007.5.06.0009 - TRT 06ª Região *
0127900-90.2007.5.06.0013 - TRT 06ª Região *
0001522-15.2014.5.08.0005 - TRT 08ª Região *
0065200-51.2014.5.13.0009 - TRT 13ª Região *
0081000-05.2009.5.15.0021 - TRT 15ª Região *
0010607-68.2017.5.15.0023 - TRT 15ª Região *
0000107-34.2013.5.15.0038 - TRT 15ª Região *
0000556-89.2013.5.15.0038 - TRT 15ª Região *
0000556-29.2014.5.15.0079 - TRT 15ª Região *
0081600-89.2009.5.15.0097 - TRT 15ª Região *
0186800-85.2009.5.15.0097 - TRT 15ª Região *
0087600-88.2013.5.17.0007 - TRT 17ª Região *
0068100-55.2009.5.22.0001 - TRT 22ª Região *
0001881-26.2010.5.22.0001 - TRT 22ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.
** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 53.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2°, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.